



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para **aquisição de insumos e equipamentos odontológicos**, para atender às necessidades do **Município de Santana do Ipanema/AL**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS			
LOTE	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
1	Acido fosfórico 37% gel - condicionador dental, apresenta-se em seringa com 2,5 ml em forma de gel para promover adição mecânica em processos restauradores direto por materiais resinosos ou em processos preventivos de selamentos, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	350
2	Água destilada - apropriada para uso em autoclaves, possui solvente inorgânico, com aspecto líquido límpido, incolor, inodoro e insípido. Densidade (20 °c): min. 0,990 e condutividade: < 3,0 µs/cm, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. Embalagem contendo 05 litros. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	300
3	Agulha curta odontológica 30g - agulha gengival para anestesia odontológica, curta, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, esterilizada por óxido de etileno, tribiselada e siliconada, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. Caixa com 100 unidades. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	200
4	Agulha longa odontológica 27g - agulha gengival para anestesia odontológica, longa, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente, esterilizada por óxido de etileno tribiselada e siliconada, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. Caixa com 100 unidades. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	50
5	Agulha odontológica extra curta 30g - agulha gengival para anestesia odontológica, curta, descartável, estéril, confeccionada	UND	30



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, esterilizada por óxido de etileno, tribiselada e siliconada, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. Caixa com 100 unidades. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)		
6	Alavanca seldin direita 1r (adulto) - possuem lâmina longa, afiada, fina e côncava projetada para deslizar nas paredes da cavidade alveolar, confeccionado em aço inoxidável. Utilizadas para remoção de pontas de raízes e espículas ósseas, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	50
7	Alavanca seldin esquerda 1l (adulto) - possuem lâmina longa, afiada, fina e côncava projetada para deslizar nas paredes da cavidade alveolar, confeccionado em aço inoxidável. Utilizadas para remoção de pontas de raízes e espículas ósseas, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	50
8	Alavanca seldin reta (adulto) - alavanca tipo seldin reta instrumento cirúrgico, não cortante, produzido em aço inoxidável, esterilizável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	50
9	Alicate perfurador ainsworth - alicate perfurador de lençol de borracha para isolamento absoluto, produzido em aço inoxidável, esterilizável, possuindo 15 cm de comprimento, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. (unidade) (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	50
10	Alveolótomo curvo - instrumento cirúrgico articulado cortante, produzido em aço inoxidável, utilizado para correções em rebordos de tecidos ósseos, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	30
11	Alveolótomo reto - instrumento cirúrgico articulado cortante, produzido em aço inoxidável, utilizado para correções em rebordos de tecidos ósseos. Prazo de validade indeterminado, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	30
12	Amalgador em cápsula – aparelho misturador de cápsulas de amálgama pré-dosificadas. Painel digital de fácil comando com tampa protetora transparente para melhor visualização. Proporciona mistura homogênea e de estrutura adequada, atingindo 4.600 rpm. Design moderno, baixo nível de ruído com ajuste de memória do tempo a ser selecionado para cada mistura. Fácil limpeza. 12 meses de garantia. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	10



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13	Amálgama em cápsula - composição: 40% de prata, 31,1% de estanho e 28,7% de cobre. Relação liga: mercúrio 1:0.92 (47,9% de mercúrio). O material deve proporcionar alta resistência à compressão, variação dimensional positiva, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal e facilidade no manuseio e misturas de excelente qualidade e consistência, em todas as triturações, contendo na embalagem externa os dados de identificação, presa regular, com variação dimensional positiva, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. Embalagem com 50 cápsulas. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	200
14	Anestésico articaina 4% + 1:1000.00 - solução injetável contendo cloridrato de articaina 4% + epinefrina 1:100.000. São indicados para anestesia local, por bloqueio de nervo ou por infiltração, livre metilparabeno. Em procedimentos odontológicos. Deve possuir registro de órgão competente, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. Caixa contendo 50 tubetes de 1,8 ml. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	60
15	Anestésico lidocaína 2% + 1:000.000 adrenalina (epinefrina) - uso adulto e pediátrico, solução injetável, composto por lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000, livre metilparabeno, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. Caixa contendo 50 tubetes com 1,8 ml. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	250
16	Anestésico mepivacaína 2% + 1:100:000 adrenalina (epinefrina) - uso adulto e pediátrico, solução injetável, composto por mepivacaína 2% com epinefrina 1:100.000, livre metilparabeno, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. Caixa contendo 50 tubetes com 1,8 ml. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	60
17	Anestésico prilocaína 3% com felipressina - solução injetável para uso odontológico, sendo indicado para a anestesia local, por bloqueio de nervo ou por infiltração. Composição de 3% prilocaína + 0,03 ui/ml felipressina, livre metilparabeno, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. Caixa contendo 50 tubetes com 1,8 ml. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	100
18	Anestésico tópico - composto por benzocaína 200 mg, em gel, com sabor artificial, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. Pote contendo 12 gramas. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	200
19	Aparelho de rx odontológico digital - com base de ferro fundido dimensionado para movimentação do equipamento para estabilidade, prático e de fácil operação, com regulador de tensão que proporcione ao operador estabilizar alimentação do equipamento aumentando sua vida útil e produzindo radiografias uniformes, voltagem no tubo emissor de 70 kvp, intensidade da corrente do tubo emissor de 8 ma, cilindro direcional longo com	UND	3



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	revestimento de película de chumbo de 0,5 mm, dupla colimação, filtro de alumínio equivalente a 2,5 mm, isolamento termoelétrico por imersão do cabeçote em óleo, controle remoto com cabo espiralado, seleção de exposição de tempo 1 a 2,5 segundos, bip sonoro conjugado a emissão dos raios x, braço articulados, câmara expansora de óleo, foco de emissão 0,8 x 0,8 mm, time digital micro controlado, compensador eletrônico de tensão que corrige o tempo de exposição em função. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)		
20	Broca maxcut nº 1508 - broca carbide tungstênio, com 10 lâminas com diâmetro da ponta ativa 060, comprimento da ponta ativa 12.2. Possui listra azul, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	10
21	Broca maxicut nº 1510 - broca carbide tungstênio, com 10 lâminas com diâmetro da ponta ativa 045, comprimento da ponta ativa 12.9. Possui listra azul, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	10
22	Broca minicut nº 1540 - broca carbide tungstênio usada para acabamento de próteses dentárias de resina acrílica. Possui listra amarela, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	10
23	Brocas lentulo - blister com 4 unidades, fabricado em aço inoxidável de formato espiral em série de 1- 4 no tamanho 25 mm, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	50
24	Calcador tipo paiva nº 02 - produzido em aço inoxidável, esterilizável, utilizado em endodontia para condensar guta-percha, apresenta-se em blister com 1 unidade, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	10
25	Calcador tipo paiva nº 03 - produzido em aço inoxidável, esterilizável, utilizado em endodontia para condensar guta-percha, apresenta-se em blister com 1 unidade, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	10
26	Calcador tipo paiva nº 04 - produzido em aço inoxidável, esterilizável, utilizado em endodontia para condensar guta-percha, apresenta-se em blister com 1 unidade, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	10
27	Calen - pasta de hidróxido de cálcio, apresentando-se como um kit com 2 tubos de pasta calen de 2,7 g e 2 tubos de glicerina 2,2 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	10



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

28	Calen + pmcc - pasta de hidróxido de cálcio, apresentando-se como um kit com 2 tubos de pasta calen de 2,7 g e tubos de glicerina 2,2 g e um tubo de paramonoclorofenol canforado de 2,2 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	10
29	Catalizador de silicosa de condensação - bisnaga catalizadora de silicone de condensação contendo 50 g. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	10
30	Conjunto de cinzel feldi - cinzel ósseo periodontal útil para remover e remodelar osso. Fabricado em aço inox, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. Embalagem contendo 04 cinzeis do 1 - 4. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	20
31	Conjunto de posicionadores de película - posicionador indicado para tomadas radiográficas perpicais pela técnica do cone longo (paralelismo) acompanha exclusivo pote autoclavável indusbelo, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	20
32	Cuba ultrassônica – possibilita a limpeza eficiente em áreas de difícil acesso dos instrumentos odontológicos, médicos e clínicos. Reservatório com capacidade de 02 litros. Visor led digital de tempo de funcionamento. Opção de lavagem com água aquecida. Garantia: 1 ano. (unidade). (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	20
33	Cunha de madeira - composição: madeira e corantes reativos atóxicos, possuir formato anatômico da ameia, sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos, absorver bem a umidade da boca e não soltar tinta, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade. Embalagem contendo 100 unidades. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	100
34	Curativo alveolar com própolis - a própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização, deve auxiliar também na analgesia. Iodofórmio incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. Frasco contendo 10 ml. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	10
35	Discos de lixa para mandril - para acabamento e polimento em superfícies de restaurações realizadas com resinas compostas e ionômero de vidro, em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso inter proximal, contendo na embalagem externa os dados de identificação, granulações grossa, média, fina e extrafina. Procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. Embalagem contendo 100 unidades de 16 mm (25 unidades de cada tipo). (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	100



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

36	Edtal gel – gel quelante a 24% indicado para facilitar a instrumentação endodôntica, no tratamento químico da raiz em cirurgia periodontal, atua desmineralizando partículas dentinárias por quebração de ions cálcio de magnésio, facilitando a dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. Embalagem contendo duas seringas de 3 g cada + duas pontas aplicadoras. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	10
37	Escovódromo portátil – com 6 pias, composto por: 6 espelhos com moldura em forma de boca na cor vermelha, contendo em seu centro um espelho retangular, a moldura é composta de pvc expandido rígido de espuma homogênea e células fechadas que impedem a passagem de água. 6 placas personalizadas com o logotipo da instituição, medindo 49,5 x 5 x 30 cm. – 3 reservatórios para água potável de pvc de engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35 x 26 x 26 cm. Com torneira de nylon de engenharia que resiste a fortes impactos sem danificar e possui em seu interior anéis o`ring de borracha nitrílica. Possui anéis de vedação flexíveis. – 3 reservatórios para água utilizada de pvc de engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. (unidade). (COTA PRINCIPAL)	UND	15
38	Escovódromo portátil – com 6 pias, composto por: 6 espelhos com moldura em forma de boca na cor vermelha, contendo em seu centro um espelho retangular, a moldura é composta de pvc expandido rígido de espuma homogênea e células fechadas que impedem a passagem de água. 6 placas personalizadas com o logotipo da instituição, medindo 49,5 x 5 x 30 cm. – 3 reservatórios para água potável de pvc de engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35 x 26 x 26 cm. Com torneira de nylon de engenharia que resiste a fortes impactos sem danificar e possui em seu interior anéis o`ring de borracha nitrílica. Possui anéis de vedação flexíveis. – 3 reservatórios para água utilizada de pvc de engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. (unidade). (COTA RESERVADA DO LOTE 37, LEI 123/06)	UND	5
39	Fio de sutura nylon monofilamento 5-0 - preto, 45 cm, com agulha 3/8 círculo cortante, 4,0 cm, estéril, unidade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	CAIXA	150
40	Fio de sutura seda 3.0, estéreis. Agulhados e não absorvíveis, embalados individualmente, 45cm de comprimento. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	CAIXA	250
41	Fixador odontológico, indicado para a fixação da imagem na película de filme. Composição: bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	50



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

42	Gabinete - odontológico completo - com as seguintes características mínimas: base em ferro fundido ou similar, articulação central única; comando eletrônico de subida e descida do assento e encosto feito através de comando de pé incorporado a base da cadeira para operação e também por parte de um auxiliar, que permitam movimentos sincronizados de encosto e assento; possui 02 (duas) posição de trabalho e volta à zero automática. Encosto para cabeça com apoio biarticulado; estofamento anatômico, sem costura, de alta densidade; mangueiras embutidas; braço direito articulado; equipamento na cor verde; refletor acoplável à cadeira, com braço articulado, com no mínimo 20.000 lux, acendimento do refletor no pedal. Cuspideira acoplável à cadeira, que acompanha os movimentos da mesma, dotada de bacia removível em cerâmica ou similar removível para desinfecção; estrutura interna em aço. (unidade) (COTA PRINCIPAL)	UND	4
43	Gabinete - odontológico completo - com as seguintes características mínimas: base em ferro fundido ou similar, articulação central única; comando eletrônico de subida e descida do assento e encosto feito através de comando de pé incorporado a base da cadeira para operação e também por parte de um auxiliar, que permitam movimentos sincronizados de encosto e assento; possui 02 (duas) posição de trabalho e volta à zero automática. Encosto para cabeça com apoio biarticulado; estofamento anatômico, sem costura, de alta densidade; mangueiras embutidas; braço direito articulado; equipamento na cor verde; refletor acoplável à cadeira, com braço articulado, com no mínimo 20.000 lux, acendimento do refletor no pedal. Cuspideira acoplável à cadeira, que acompanha os movimentos da mesma, dotada de bacia removível em cerâmica ou similar removível para desinfecção; estrutura interna em aço. (unidade) (COTA RESERVADA DO LOTE 42, LEI 123/06)	UND	1
44	Grampo de isolamento absoluto nº 14 - produzido em aço inox de maior resistência e memória elástica, têmpera tríplex para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semi acetinado, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	50
45	Grampo de isolamento absoluto nº 200 - produzido em aço inox de maior resistência e memória elástica, têmpera tríplex para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semi acetinado, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	10
46	Grampo de isolamento absoluto nº 201 - produzido em aço inox de maior resistência e memória elástica, têmpera tríplex para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semi acetinado, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	10



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

47	Grampo de isolamento absoluto nº 202 - produzido em aço inox de maior resistência e memória elástica, têmpera tríplex para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semi acetinado, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	10
48	Grampo de isolamento absoluto nº 203 - produzido em aço inox de maior resistência e memória elástica, têmpera tríplex para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semi acetinado, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	10
49	Grampo de isolamento absoluto nº 204 - produzido em aço inox de maior resistência e memória elástica, têmpera tríplex para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semi acetinado, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	10
50	Grampo de isolamento absoluto nº 205 - produzido em aço inox de maior resistência e memória elástica, têmpera tríplex para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semi acetinado, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	10
51	Grampo de isolamento absoluto nº 206 - produzido em aço inox de maior resistência e memória elástica, têmpera tríplex para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semi acetinado, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	10
52	Grampo de isolamento absoluto nº 209 - produzido em aço inox de maior resistência e memória elástica, têmpera tríplex para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semi acetinado, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	10
53	Grampo de isolamento absoluto nº 211 - produzido em aço inox de maior resistência e memória elástica, têmpera tríplex para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semi acetinado, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	10
54	Grampo de isolamento absoluto nº 212 - produzido em aço inox de maior resistência e memória elástica, têmpera tríplex para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semi acetinado, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	10



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

55	Grampo de isolamento absoluto nº w8a - produzido em aço inox de maior resistência e memória elástica, têmpera tríplex para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semi acetinado, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	10
56	Hidrocortisona + sulfato de neomicina + sulfato de polimixina b - solução otológica, utilizada em odontologia para medicação intracanal, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. Frasco contendo 10 ml. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	100
57	Kit sucção bomba vácuo acessório para bomba de vácuo, fixado na coluna do refletor, laterais de armários ou parede, com acionamento automático para a bomba de vácuo, led indicativo de funcionamento, suctores em alumínio anodizado, com boquilha em silicone intercambiáveis e autoclaváveis. 2.2 kit de sucção. Composto de 1 suctor ø6mm e 01 suctor 11 mm em alumínio anodizado, autoclavável, led indicativo de funcionamento, acionamento 5 a 24 vdc. Pode ser acoplado em coluna de refletores, armários ou parede. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	4
58	Lâmina de bisturi nº 11 - fabricada em aço carbono de acordo com as normas da iso, embaladas individualmente e esterilizadas por raio gama, rigidez da lâmina mais próxima possível da escala vickers, embaladas individualmente em papel com película laminada de fácil abertura, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. Embalagem contendo 100 unidades. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	100
59	Lamparina à álcool - material em aço inox, com capacidade para 100 ml, com pavio, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, lote e validade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	5
60	Lençol de borracha para isolamento absoluto - para isolamento absoluto, confeccionado com látex sem estrias, alta resistência, 14 x 14 cm, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. Embalagem com 26 unidades. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	30
61	LIMA 1ª SÉRIE TIPO FLEX 21 MM - LIMAS MANUAIS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA (CANAL), FORMATO ROMBOIDE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 LIMAS. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	20
62	LIMA 1ª SÉRIE TIPO FLEX 31 MM - LIMAS MANUAIS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA (CANAL), FORMATO ROMBOIDE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 LIMAS. (LOTE	UND	20



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	EXCLUSIVO, LEI 123/06)		
63	Micromotor de bancada para prótese - rotações: 0 a 30.000 rpm. Aceita contra-ângulos (padrão intra - norma iso 3964). Acompanha peça reta (não autoclavável), para brocas de 2,35 mm de diâmetro, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade. (unidade). (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	2
64	Motor rotatório - motor elétrico para endodontia, com movimento rotatório com controle de torque e movimento recíprocante programável nos 2 sentidos (horário e anti horário). Indicado para uso em tratamentos endodônticos, podendo ser utilizado por clínicos gerais e especialistas, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade. (unidade). (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	2
65	Pinça dente de rato – para uso cirúrgico geral, pinçar tecidos, dissecação, fabricada em aço inoxidável, autoclavável, 16 cm, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, lote e validade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	20
66	Pincel pelo de marta nº 01 - cabo curto, pelo de marta original, redondo, diâmetro do pelo: 2.5 mm; altura do pelo: 9.0 mm, comprimento total do pincel: 150 mm, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, lote e validade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	20
67	Placa de vidro - indicada para manipulação de resinas e outras substâncias pastosas em tratamentos dentários, confeccionado em vidro polido, formato retangular e cantos arredondadas, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, lote e validade. Embalagem contendo 01 unidade de 15 mm. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	20
68	Porta algodão - produzido em aço inoxidável. Dimensão 08 x 10 cm, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, lote e validade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	20
69	Régua endodôntica calibradora - em alumínio adonizado autoclavável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, lote e validade. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	10
70	Revelador odontológico, indicado para revelação da imagem do exame na película de filme. Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	50
71	Seladora - produzida a partir de matéria-prima de primeira linha, este equipamento é o que há de mais eficiente e resistente no mercado. Possui sistema de selagem com 10 milímetros de espessura e comprimento de solda de 30cm. Neste modelo está presente a guilhotina de corte, item essencial para agilizar a confecção das embalagens, além de possuir sistema elétrico bivolt, podendo ser	UND	30



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	alimentado em 220 volts. Todos os componentes são injetados em plástico abs, polímero muito resistente à impactos e a temperatura. Comprimento de solda - 30 centímetros. Temperatura de solda - 160°C a 200°C. Espessura de solda - 10 milímetros. Tempo de aquecimento - 4 a 7 minutos.carenagem - plástico abs injetado. Tensão - bivolt automático. Frequência - 50 / 60 hertz. Potência - 80 watts. Dimensões (mm) - 80a x 470c x 94l. Peso - 0,972 kg. Lâmina da guilhotina - bisturi nº 12. Garantia - 02 anos.(unid). (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)		
72	Seringa carpule com refluxo, fabricada em aço inoxidável, utilizada para aplicação de anestésicos, com refluxo, evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado, tamanho 12,5. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	100
73	Sistema de sucção - de alta potência composta de flange, motor e tampa fabricados em bronze altamente resistente a corrosão, registro esférico de pvc para regulagem da sucção, selo mecânico de vedação, cobertura acústica em aço fosfatizado e pintado altamente à corrosão, potencia de sucção de 800 mm hg, motor elétrico com protetor térmico e eixo central de aço inox, sucção com saídas para esgoto de água e ar separados, podendo ser instalados para até 4 consultórios. Altura: 37,5 m; comprimento: 37 m; largura: 24,3 m; peso: 35 kg; consumo de água: 0,4 litros/min; vazão de ar: 200 litros/min; potencia: 1540 va; tensão: 200v em 50/60 hz; proteção do motor: 3450 rpm; potência do motor: 1cv, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade. (unidade). (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	2
74	Solução labarraque - solução de hipoclorito de sódio a 2,5%, altamente bactericida, está indicada para a instrumentação e irrigação de canais radiculares, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. Embalagem contendo 1 litro. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	50
75	Sugador endodôntico descartável - indicado para tratamentos endodônticos, descartável, atóxico, colorido, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. Embalagem contendo 20 unidades. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	100
76	Sugador odontológico descartável - tubo e ponteira atóxicos, arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, ponteira macia e aromatizada, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade. Embalagem contendo 40 unidades. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)	UND	1.000



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente licitação servirá para a aquisição dos bens acima elencados, necessários à execução das atividades desenvolvidas pelos órgãos que compõem esta Administração. Outrossim, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de bens com necessidade de aquisições frequentes, previsão de entregas parceladas e sem possibilidade de definição prévia, com segurança, do quantitativo a ser demandado no período, nos termos do Decreto Municipal nº **28/2017**.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4. FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado de forma **parcelada**, com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias**, contados a partir da solicitação.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão solicitante, no endereço indicado na solicitação, no horário de funcionamento do órgão.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado foi apurado a partir da média aritmética de orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado com o objeto bem como pesquisa feita junto a Fonte de Preços e CONISUL.

5.2. A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **JOSÉ ANTÔNIO PALMEIRA DE MELO, Coordenador da Saúde Bucal**, CPF nº **063.910.844-08**, designado gestor, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.4. Cometer fraude fiscal;

10.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o **município de Santana do Ipanema/AL**, pelo prazo de até dois anos;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

10.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

10.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.8. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.